



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1, do
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Ceará, realizada em 13 de dezembro de 2011,
nas instalações do Crea-CE em Fortaleza-CE.

1 Às dezenove horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze, nas
2 instalações do CREA-CE, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará
3 – CAU-CE em sua Sessão Ordinária nº 1, convocada sob a égide da Lei nº 12.378,
4 de 31 de Dezembro de 2010, em seus artigos 56 e 57, os quais atribuem às
5 Coordenadorias das Câmaras Especializadas de Arquitetura dos atuais Conselhos
6 Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREAs e a Coordenadoria
7 Nacional das Câmaras Especializadas de Arquitetura do atual Conselho Federal de
8 Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA a gerência do processo de
9 transição e o primeiro processo eleitoral para o CAU/BR e para os CAUs dos Estados
10 e Distrito Federal, com a participação das Entidades Nacionais dos Arquitetos e
11 Urbanistas: IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil, FNA – Federação Nacional dos
12 Arquitetos e Urbanistas, ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e
13 Urbanismo, ASBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura e ABAP –
14 Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, de acordo com o artigo 57, parágrafo
15 4º, da mesma lei. Presentes os senhores Conselheiros Titulares os Arquitetos e
16 Urbanistas Antônio Luciano de Lima Guimarães, Odilo Almeida Filho, Delberg Ponce
17 de Leon, José Nasser Hissa, Marcus Vinícius Pinto de Lima, Roberto Martins Castelo
18 e Antônio Custódio dos Santos Neto. Na ocasião foi registrada as ausências
19 justificadas dos Conselheiros Titulares Romeu Duarte Junior e Euler Sobreira Muniz e
20 a presença dos Conselheiros Suplentes os Arquitetos e Urbanistas Águeda Frotta
21 Ribeiro, Bruno Mendes Braga, Carlos Augusto Lopes Freire, Paulo Hermano Mota
22 Barroso, Hildo Moraes de Brito Júnior, Hermínia Lopes, Francisco Sérgio Facó
23 Pimentel Filho e Robson Eduardo Paiva. Com base na lei 12.378/2010 a Sessão foi
24 aberta pelo Coordenador da Câmara Especializada de Arquitetura, o Arquiteto
25 **Antonio Luciano de Lima Guimarães** que cumprimenta os Conselheiros do
26 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, empossados em 13 de dezembro de
27 2011, e solicita que haja a indicação de um Conselheiro para presidir a sessão e
28 conduzir a ordem dos trabalhos. O Conselheiro Odilo Almeida Filho se coloca à
29 disposição do Plenário. Por aclamação o Conselheiro **Odilo Almeida Filho** é
30 indicado Presidente *Ad Hoc* para conduzir os trabalhos da primeira Sessão Plenária
31 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará. O Coordenador da Câmara
32 Especializada de Arquitetura cumprimenta os presentes, informa a todos sobre o
33 processo de transição e anuncia que a sessão contará com a assessoria jurídica da
34 advogada Érica Bezzato do quadro funcional do CREA-Ce, e convida os conselheiros
35 estaduais a assinarem a lista de presença que fará parte da presente ata e, por fim,

36 deseja bom trabalho a todos. Seguindo a indicação do plenário, o Conselheiro
37 Estadual **Odilo Almeida Filho** assume a Presidência *Ad Hoc* da sessão,
38 cumprimenta todos os presentes e externa os agradecimentos ao Coordenador da
39 Câmara de Arquitetura Luciano Guimarães pelo trabalho que vem dedicando no
40 processo de transição do CAU CE, o prazer em participar do Conselho de Arquitetura
41 e Urbanismo do Ceará – CAU CE e presidir a sessão que elegerá o primeiro
42 presidente do CAU CE. Ato seguinte convida o Conselheiro Antonio Custodio dos
43 Santos Neto para compor a mesa, como Secretário *Ad Hoc*, objetivando auxiliar a
44 condução dos trabalhos da Sessão Plenária. Dando início aos trabalhos verifica a
45 lista de presença e convoca o conselheiro suplente Robson Eduardo Paiva para
46 assumir a titularidade na presente sessão tendo em vista a ausência justificada do
47 Conselheiro Titular Euler Sobreira Muniz. Na seqüência propõe como pauta os
48 seguintes pontos: a primeira eleição do presidente do CAU CE conforme estabelece
49 a lei; deliberar sobre o Regimento Interno; definir a data da posse do Presidente do
50 CAU CE e da segunda plenária do CAU CE. **I – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO**
51 **CAU/BR:** O Presidente *Ad Hoc* **Odilo Almeida Filho** abre a discussão sobre o tema
52 com base no que estabelece o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 12.378, de 2010, “o
53 Presidente será eleito entre seus pares em Plenário pelo voto direto por maioria de
54 votos dos conselheiros ...” . Em seguida abre espaço para o registro de candidaturas
55 a Presidente do CAU CE. O Conselheiro Estadual José Hissa indica o nome do
56 Conselheiro Estadual Antonio Luciano de Lima Guimarães. O Presidente *Ad Hoc*
57 **Odilo Almeida Filho** consulta o Plenário se existem outras candidaturas. Não
58 havendo manifestação, a candidatura única para concorrer ao cargo de Presidente do
59 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará é a do Conselheiro Estadual **Antonio**
60 **Luciano de Lima Guimarães**. O Presidente *Ad Hoc*, indica para compor a primeira
61 Comissão Eleitoral os Conselheiros Estaduais **Delberg Ponce de Leon**, como
62 Presidente e **Marcus Vinicius Pinto de Lima**, como Secretário. A Comissão Eleitoral
63 concede o tempo de cinco minutos para que o candidato à Presidência do CAU CE,
64 Conselheiro Estadual Antonio Luciano de Lima Guimarães, exponha suas propostas
65 para a condução do CAU CE. O candidato comenta sobre a construção da sua
66 candidatura como conselheiro estadual, afirma conhecer a responsabilidade imposta
67 pela lei para a construção de um conselho para os arquitetos e urbanistas e expressa
68 o seu entusiasmo para enfrentar o desafio de conduzir o Plenário do CAU CE
69 formado por conselheiros comprometidos com o exercício e a prática profissional e
70 com aprimoramento da qualidade da produção da arquitetura e do urbanismo. Afirma
71 que participou como Coordenador da Câmara de Arquitetura do CREA CE das
72 discussões e de todo o processo eleitoral e de transição até o presente momento por
73 força da Lei 12.378/2010. Por fim solicita aos colegas de Plenário à reflexão para
74 demonstrar a união nesse momento. Terminada a apresentação, a Comissão
75 Eleitoral iniciou o processo de votação, por chamada nominal, onde cada um dos
76 conselheiros estadual registrou sua participação no processo assinando a “Lista de
77 Votação”, anexada na presente ata. Terminada a primeira chamada, procedeu-se a
78 chamada dos ausentes, os conselheiros estaduais Romeu Duarte Junior e Marceley
79 Luíza da Silva Barreira, titular e suplente respectivamente. Não se apresentando os
80 conselheiros na segunda chamada o Presidente da Comissão Eleitoral declarou
81 encerrada a votação, passando, então, para a apuração dos votos. Os 8 (oito)
82 conselheiros estaduais aptos a votar apresentaram-se para votação. Aberta a urna,

83 dos 8 (oito) votos válidos, o candidato Antonio Luciano Guimarães obteve a totalidade
84 dos votos, sendo apurado: 8 (oito) votos a favor do candidato, e nenhum voto em
85 branco ou nulo. Assim, a Comissão Eleitoral declara o resultado final da eleição, onde
86 foi eleito o Conselheiro Estadual **Antonio Luciano de Lima Guimarães** pela
87 unanimidade dos para a presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
88 Ceará – CAU CE. Retomando os trabalhos o Presidente *Ad Hoc* **Odilo Almeida**
89 **Filho** convida o Presidente eleito Luciano Guimarães para compor a mesa diretora
90 dos trabalhos, na condição de consultor da Presidência *Ad Hoc*, felicitando-o pela
91 eleição. **II – REGIMENTO INTERNO DO CAU CE:** Foi definida que a partir da
92 reunião Plenária marcada para o dia 21 do corrente mês será definida a metodologia
93 e estrutura para a elaboração do Regimento Interno e que até sua aprovação será
94 adotada para a condução dos trabalhos do CAU CE o Regimento Geral do CAU/BR,
95 com as adaptações necessárias. **III – SESSÃO PLENÁRIA DO CAU CE e POSSE**
96 **DO PRESIDENTE DO CAU CE:** A próxima sessão plenária do CAU CE deverá
97 acontecer no dia 21 de dezembro de 2011, na sede do CREA CE, mesma data da
98 posse do presidente eleito do CAU CE. **IV – REPRESENTAÇÃO DO CAU CE:** Os
99 Conselheiros Estaduais presentes indicaram o nome do Conselheiro Estadual
100 **Antonio Luciano de Lima Guimarães** para representar o Conselho nas demandas
101 que surgirem nesse intervalo até a data de sua posse como Presidente do CAU CE
102 marcada para o dia 21 de dezembro. Na seqüência e para encerrar, o Conselheiro
103 Estadual **Antonio Luciano Guimarães** pediu a palavra para agradecer a confiança
104 nele depositada para presidir o CAU CE, reconhecer a imensa responsabilidade que
105 esse cargo representa e para solicitar o apoio e empenho de todos nesse mandato
106 que terá início em dezembro próximo. **Às vinte horas e quarenta minutos, foi**
107 **declarada encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 1 do Conselho de**
108 **Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU CE.** Para constar, eu, Conselheiro
109 Estadual **Antonio Custódio dos Santos Neto**, Secretário *Ad Hoc*, lavrei a presente
110 Ata que será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por
111 mim e pelo senhor Presidente *Ad Hoc* para que produza os efeitos legais.

Odilo Almeida Filho
Presidente *Ad Hoc*

Antonio Custódio dos Santos Neto
Secretário *Ad Hoc*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**

- 112 **ANEXOS DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1, RE ALIZADA EM 13**
113 **DE DEZEMBRO DE 2011.**
- 114 **ANEXO 1 – Regimento Geral Provisório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo**
115 **do Brasil – CAU/BR.**
- 116 **ANEXO 2 – Folha de Presença**
- 117 **ANEXO 3 – Folha de Votação**